

# **REQUERIMENTO Nº: 254/2022**

**Autor: Thieskin**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,  
através do ofício nº 0122/2022 – 01/07/2022.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Obras realizará a limpeza do local apontado, retirando os materiais inservíveis existentes no local. Também será estabelecido junto aos feirantes municipais, participantes do comércio semanal e que utilizam o local como guarda dos materiais para funcionamento da feira e execução do comércio semanal de produtos, auferindo renda aos produtores e proporcionando um espaço de convivência e lazer nos fins de semana, uma maneira de melhor e mais adequada de dispor do espaço ali existente, para conciliar o funcionamento da feira e o uso do local.